



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

## CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Ofício N° 049/2018

Ponte Preta, RS, 03 de Outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de Outubro do corrente ano, apreciou as seguintes matérias:

### MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N° 036/18 - Que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019." (Com emenda que altera o Art.20º e os Anexos 14; 15 e 16).

-EMENDA APROVADA POR CINCO VOTOS FAVORÁVEIS, E QUATRO CONTRÁRIOS. Em anexo.

-PROJETO E EMENDA APROVADOS POR UNANIMIDADE.

### MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N° 062/2018. Apresentada pelo Vereador Claudir Maximino Tomazelli, do partido PT: "Solicita que seja informado porque sempre o mesmo médico é responsável por emitir os atestados dos funcionários. Requerendo que estes atestados sejam emitidos pelos médicos do Posto de Saúde, ou que passem pela avaliação dos mesmos." APROVADA POR QUATRO VOTOS FAVORÁVEIS E QUATRO ABSTENÇÕES - Em Anexo.

INDICAÇÃO N° 063/2018. Apresentada pelo Vereador Elio Gadenz, do partido PTB: "Solicita que seja feita a poda de árvores na ponte que faz divisa de Ponte Preta e Jacutinga, a fim de ampliar o ângulo de visão dos condutores de veículos que na via transitam." APROVADA POR UNANIMIDADE - Em Anexo.

2

Recebido em 03/10/18  
J. J. J.



Estado do Rio Grande do Sul

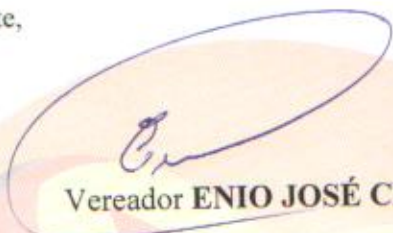
# MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

## CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: [camarapontepreta@gmail.com](mailto:camarapontepreta@gmail.com)  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para algo que vier a se fazer necessário.

Atenciosamente,

  
Vereador **ENIO JOSÉ CELI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

**ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI**

DD. Prefeito Municipal

Ponte Preta - RS

*recebido em 03/10/18  
JFC*

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PONTE PRETA**  
TRABALHANDO PELA NOSSA GENTE

Administração 2017 | 2020



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

## CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

### PROJETO DE EMENDA Nº 003 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº

036/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

**ALTERA O ARTIGO 20º E OS ANEXOS 14; 15 E 16 DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 036/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALCEU CARUS, ELIO GADENZ, JANDIR MARTINELLI, NELCIR OLDRA e ENIO JOSÉ CELI**, todos Vereadores do Município de Ponte Preta - RS, devidamente amparados na Lei Orgânica e no Regimento Interno e CF/88, vem propor o presente Projeto de Emenda:

**Art. 1º** - Altera-se o Artigo 20º, para acrescentar o § 3º, com a seguinte redação: "a autorização conferida ao Poder Executivo no "caput" deste artigo, fica estendida ao Poder Legislativo, o qual valer-se-á de Projeto de Resolução para propor eventuais modificações em seu orçamento.

**Art. 2º** - Eleva-se o orçamento da Câmara de Vereadores para o quanto de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e diminui-se o orçamento do Gabinete do Prefeito para o quanto de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), devendo tal modificação fazer constar em todos os anexos correspondentes.

**Art. 3º** - As demais disposições permanecem inalteradas.

Ponte Preta, RS, 01 de outubro de 2018.

  
**JANDIR MARTINELLI**

Vereador PTB

  
**ALCEU CARUS**

Vereador Progressistas



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul



**ENIO JOSÉ CELI**

Vereador MDB



**ELIO GADENZ**

Vereador PTB



**NELCI OLDRA**

Vereador Progressistas



**JUSTIFICATIVA**

**Justificativa:**

A presente emenda justifica-se para manter a soberania e independência do Poder Legislativo, bem como para manter as atividades desta Casa, representando a sociedade como um todo.

Ainda, serve para que os vereadores possam realizar a fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo.

Por derradeiro, serve para adequar o espaço físico da câmara; adquirir equipamentos e utensílios necessários; divulgar atos oficiais, para, assim, aproximar a população do Poder Legislativo.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, aos 01 de outubro de 2018.



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

*Alceu Carus*  
**ALCEU CARUS**  
Vereador Progressistas

*Elio Gadenz*  
**ELIO GADENZ**  
Vereador PTB

*Enio José Celi*  
**ENIO JOSÉ CELI**  
Vereador MDB

*Jandir Martinelli*  
**JANDIR MARTINELLI**  
Vereador PTB

*Nelcir Oldra*  
**NELCIR OLDRA**  
Vereador Progressistas

*[Signature]*



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

**ENIO JOSÉ CELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta – RS

**Indicação nº 062/2018, 01 de Outubro de 2018.**

O Vereador Claudir Maximino Tomazelli PT e os demais vereadores da bancada, Rodrigo João Brun MDB, Juliano Sakrezenski MDB e Fabio Junior de Oliveira MDB, que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

*- Solicita que seja informado porque sempre o mesmo médico é responsável por emitir os atestados dos funcionários. Requerendo que estes atestados sejam emitidos pelos médicos do Posto de Saúde, ou que passem pela avaliação dos mesmos.*

**JUSTIFICATIVA**

Em Plenário.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 01 de Outubro de 2018.

  
**CLAUDIR MAXIMINO TOMAZELLI**

Vereador PT

  
**JULIANO SAKREZENSKI**

Vereador MDB

  
**FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA**

Vereador MDB

  
**RODRIGO JOÃO BRUN**

Vereador MDB



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

**ENIO JOSÉ CELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta – RS

**Indicação nº 063/2018, 01 de Outubro de 2018.**

O Vereador Elio Gadenz, que abaixo subscreve, vereador do Partido PTB no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- *Solicita que seja feita a poda de árvores na ponte que faz divisa de Ponte Preta e Jacutinga, a fim de ampliar o ângulo de visão dos condutores veículos que na via transitam.*

**JUSTIFICATIVA**

Em Plenário.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 01 de Outubro de 2018.

  
**ELIO GADENZ**

Vereador PTB

  
**JANDIR MARTINELLI**

Vereador PTB

  
**ALCEU CARUS**

Vereador PP

  
**NELCIR OLDRA**

Vereador PP